



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o aterro sanitário municipal constitui serviço essencial para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, para a proteção da saúde pública e para a preservação do meio ambiente;

Considerando que a instalação, a operação, a ampliação, a manutenção de aterro sanitário dependem do regular licenciamento ambiental e do atendimento às exigências, condicionantes e determinações expedidas pelos órgãos ambientais competentes;

Considerando que o funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem a devida regularidade ambiental pode ocasionar riscos à coletividade, ao meio ambiente e ao Município, além de ensejar responsabilizações administrativas, civis e demais consequências legais;

Considerando que a transparência administrativa constitui princípio essencial à fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal e à adequada prestação de contas à população;

Considerando, por fim, o dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à regularidade da prestação dos serviços públicos, à proteção do meio ambiente e à correta aplicação dos recursos públicos.

Diante dessas considerações, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

A) Informar qual é a situação atual do licenciamento ambiental do aterro sanitário utilizado pelo Município para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, esclarecendo se o empreendimento se encontra devidamente regular, licenciado e apto ao funcionamento perante os órgãos ambientais competentes.

B) Encaminhar cópia integral e legível de todas as licenças ambientais, autorizações, certidões, pareceres técnicos, protocolos, requerimentos de renovação, manifestações e demais documentos relacionados à instalação, operação, ampliação ou regularização do aterro sanitário.

C) Informar se existe alguma licença, autorização, renovação, cadastro, documento ambiental, exigência ou condicionante necessária ao funcionamento do aterro sanitário que esteja vencida, pendente, suspensa, em análise, indeferida, cancelada ou não integralmente cumprida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 201/2026 - PROTOCOLO: 5401/2026 - 04/09/2026 - 09:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9M42-ZYE4-901U-2E4N

D) Informar quais providências foram adotadas pelo Município para cumprir possíveis condicionantes, exigências técnicas, obrigações e determinações estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes em relação ao aterro sanitário, encaminhando cópia dos documentos comprobatórios disponíveis.

E) Informar se o Município possui autorização formal para a continuidade do funcionamento do aterro sanitário durante eventual período de renovação, análise, adequação ou regularização do licenciamento ambiental, encaminhando cópia do respectivo documento autorizativo, caso existente.

F) Informar se o aterro sanitário foi objeto, nos últimos 36 meses, de fiscalização, vistoria, notificação, advertência, auto de infração, multa, embargo, recomendação, termo de compromisso, termo de ajustamento de conduta ou qualquer outra medida expedida por órgão ambiental, Ministério Público, Tribunal de Contas ou órgão de controle, encaminhando cópia dos documentos correspondentes.

G) Encaminhar cópia dos relatórios técnicos, laudos, estudos ambientais, análises laboratoriais e relatórios de monitoramento produzidos nos últimos 36 meses referentes às condições ambientais e operacionais do aterro sanitário, incluindo, quando existentes, informações sobre chorume, águas subterrâneas, emissões, odores, estabilidade das estruturas, capacidade disponível e vida útil estimada.

H) Informar se há previsão de ampliação, abertura de nova célula, adequação, recuperação ambiental, encerramento das atividades ou encaminhamento dos resíduos sólidos urbanos a outro aterro, município, consórcio público ou empreendimento privado, esclarecendo quais medidas administrativas, técnicas, ambientais e financeiras já foram adotadas ou se encontram em andamento.

I) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9M42ZYE4901U2E4N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9M42-ZYE4-901U-2E4N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 201/2026 - PROTOCOLO: 5401/2026 - 04/09/2026 - 09:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9M42-ZYE4-901U-2E4N